



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Guaporé  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1080/2024

**CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO (À) SERVIDOR (A) SR  
(A) ELISABETE CRISTINA TRAMONTINA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 42, § 3º, da Lei Municipal 3690/2016 de 08-03-2016, **CONCEDE LICENÇA SAÚDE** por **08 (oito)** dia (s) ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe “B” e “D”, matrículas nº 21588-0/1 e 1936-4/1, **SR (A). ELISABETE CRISTINA TRAMONTINA**, no período de **12 a 19 de abril de 2024**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 15/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 15 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico [www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico](http://www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico)